



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

Coordenadoria de Compras Públicas

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

1. A Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, Sra. Nelita Cristina Michel Franceschini, AUTORIZA e RATIFICA a situação de **INEXIGIBILIDADE 06/2024**, fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Documento de Formalização de Demanda, decorrente do **Processo 28/2024**.

2. Do Objeto: **Aquisição de Armamentos para operações e patrulhamento da Guarda Civil Municipal com atenção ao Disposto no Planejamento Estratégico do Município.**

3. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

3.1. A empresa detém a exclusividade, sendo a única empresa fabricante e fornecedora no país dos item necessários para o Município.

4. Contratada:

EMPRESA: **Taurus Armas S A. CNPJ Nº 92.781.335/0001-02**

Valor Total da Contratação: **R\$ 15.656,11** (quinze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu à autorização e à ratificação acima.

3.2. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Iracemápolis.

Iracemápolis/SP, 28 de março de 2024.

Nelita Cristina Michel Franceschini

Prefeita Municipal